



Reforço na segurança

Operação Verão conta com mais
125 policiais para a Cidade



> Cidade ganhará novo
espaço para eventos

> Réveillon terá shows e
queima de fogos nas praias



PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Luiz Gomes Otero
MTB: 23.677

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.itanhaem.sp.gov.br



www.itanhaem.sp.gov.br/esic

Quer abrir sua empresa?

Sebrae Móvel orienta como proceder

EMPREENDEDORISMO

■ O veículo faz atendimento na Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico, das 10 às 16 horas



O veículo do Sebrae móvel está na Cidade prestando serviço a empresários e pessoas interessadas em abrir sua própria empresa. A unidade fica até quinta-feira (22), na Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico, das 10 às 16 horas. Com média de 10 atendimentos por dia, os especialistas tiram dúvidas dos munícipes sobre como abrir seu próprio negócio e administrá-lo.

O Sebrae Móvel é um escritório itinerante montado em uma van equipada com computadores, acesso à internet, ar-condicionado e materiais sobre empreendedorismo em geral. Com o objetivo de ajudar empresários e futuros empreendedores

a sanar dúvidas sobre negócios com especialistas, são feitas orientações que abrangem áreas como finanças, marketing, planejamento e produção.

São utilizadas cartilhas de orientação contendo informações sobre acesso a crédito, cursos a distância e outros produtos do Sebrae. Dúvidas relacionadas à declaração de faturamento para quem é Microempreendedor Individual (MEI) costumam ser frequentes entre os interessados. A Prefeitura, em conjunto com a Associação Comercial de Itanhaém (ACAI), foi responsável por trazer novamente o Sebrae Móvel para a Cidade.

PREFEITURA IMPLANTA ATENDIMENTO DO PROJETO SEBRAE AQUI

Uma parceria entre a Prefeitura, a unidade regional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e a Associação Comercial de Itanhaém permitiu a criação da sala do projeto Sebrae Aqui. Pioneiro na Baixada Santista, o projeto cria uma sala de atendimento permanente do Sebrae no Município, que fornece orientações básicas sobre como entrar no mercado formal e para quem deseja expandir o seu negócio na Cidade. O serviço entra em funcionamento a partir desta quinta-feira (22). A sala está instalada no segundo andar do bloco III do Paço Municipal, ao lado da sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. E a proposta consiste em criar um canal ágil e eficaz para quem deseja começar um negócio ou quer ampliar o que já vem sendo desenvolvido na Cidade.

Estagiários da Secretaria de Turismo recebem capacitação para atendimento ao público

RECEPÇÃO ■ Iniciativa visa preparar equipes dos Postos de Informações Turísticas para o chamado turismo receptivo, com informações sobre a Cidade e seus serviços

Um grupo de 14 estagiários de Itanhaém passou por um curso de reciclagem promovido pela Secretaria de Turismo, com o propósito de estruturar as equipes que atuarão nos Postos de Informações Turísticas (PITs). Eles receberam noções de atendimento ao público e informações sobre a história de Itanhaém e seus principais pontos turísticos.

O secretário de Turismo, José Roberto Pereira do Nascimento, e o diretor de Turismo, Edgard da Silva, participaram da abertura do curso na sede da Secretaria, que teve como coordenador Ricardo Fernandes. Em breve, os estagiários farão um city tour pelos principais pontos turísticos, para conhecer melhor cada atração que a Cidade dispõe para os visitantes.





Réveillon de Itanhaém terá shows e queima de fogos nas praias

ESPETÁCULO

■ Além das apresentações musicais, o público que estiver nas praias do Sonho e Gaivota poderá assistir à tradicional queima de fogos marcada para meia-noite

Já sabe onde vai passar a virada do ano? Para quem planeja comemorar a entrada de 2017 com o pé na areia, a Prefeitura de Itanhaém planejou uma programação especial que inclui shows com bandas e artistas locais nos palcos das praias do Sonho e Gaivota e na Praça do Suarão. O público que estiver nas praias também poderá assistir à tradicional queima de fogos marcada para meia-noite.

A festa de boas-vindas ao Ano Novo será embalada por música ao vivo, a partir das 20 horas, nos palcos instalados nos três locais. A Secretaria Municipal de Turismo estima receber somente na semana do Réveillon cerca de 150 mil visitantes. Durante toda a temporada de verão, o cálculo ainda é maior, com uma média de 600 mil, entre

os períodos de janeiro a fevereiro.

Para o Réveillon haverá um esquema especial quanto ao trânsito na Cidade. Na véspera, dia 31, a partir das 17 horas, serão interditadas algumas vias próximas à queima de fogos na Praia do Sonho. São elas: alça da ponte sentido centro/praias (o lado morro ficará sentido duplo de circulação para os veículos); Rua Paraíso com a Avenida Pedro Eduardo Mariano; Praça Allan Kardec com a Av. Pedro Eduardo Mariano; Rua Peruíbe com a Rua Roberto Uruguchi; Rua Roberto Uruguchi com a Rua Bahia; Rua Europa com a Rua Bandeirante; Rua Santos com a Rua Bandeirante; Rua Roberto Uruguchi com a Rua Manoel da Nóbrega.



AGENTES E GUARDAS MUNICIPAIS RECEBEM CAPACITAÇÃO

Agentes e guardas municipais participaram na última quarta-feira (14) de um curso de reciclagem e capacitação sobre legislação do trânsito e suas principais diretrizes, ministrado na sala de treinamento do Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE). A meta é preparar efetivo de funcionários atualizando conhecimentos sobre as regras vigentes para motoristas e pedestres. O secretário de Trânsito e Segurança Municipal, Milton Campos, explica que o curso proporciona a oportunidade para que os funcionários possam esclarecer dúvidas sobre a legislação e suas últimas atualizações.



CENTRO DE CONVENÇÕES

CIDADE GANHA NOVO ESPAÇO PARA EVENTOS



ATRAÇÃO ■ Local fica em um dos mais tradicionais pontos turísticos da Cidade, o antigo late Clube

A construção do Centro de Convenções de Itanhaém está em sua fase final de obras no antigo salão de festas do late Clube, um dos mais tradicionais pontos turísticos do Município. A inauguração está prevista para o próximo dia 1º de janeiro. Com isso, a Cidade passa a contar com um novo e amplo espaço para receber eventos.

O local foi completamente reformado e contará com salas de treinamento, mezanino, banheiros adaptados, saída de emergência, palco, bar, cozinha, salão principal, camarim e terraço. A Secretaria Municipal de Turismo ficará responsável pela administração local.

Foram concluídas a implantação do revestimento acústico e a colocação dos aparelhos de ar-condicionado. Todos os equipamentos de segurança, como extintores e placas de sinalização, exigidos pelo Corpo de Bombeiros já foram colocados. Foi colocado também o corrimão na escada de acesso. A cozinha, a pintura e as salas de

treinamento também foram finalizadas. O telhado e o sistema hidráulico e elétrico foram trocados. Funcionários da empresa responsável pelo serviço trabalhavam ontem no acabamento do palco de madeira.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE - Toda a área de lazer do antigo late Clube será revitalizada, visando a implantação do Centro de Convivência da Melhor Idade. Haverá troca da pavimentação e novos acessos externos e internos para a piscina, que também está tendo a estrutura de bombeamento da água reformada. Todo o andar térreo do espaço passará por obras e ganhará duas áreas de lazer que ficarão disponíveis para uso dos munícipes da terceira idade. O projeto de reforma privilegia a acessibilidade universal, com rampas de acesso para a piscina e áreas de lazer e de alimentação, vestiários, área de duchas e sanitários serão acessíveis com rampas, corrimãos e piso antiaderente.

A Temporada de Verão 2016/2017 em Itanhaém terá um esquema especial de segurança pública. Época em que a Cidade recebe milhares dos turistas vindos de todo o Brasil, o Município recebeu 125 policiais militares, mais viaturas para atender a grande demanda de visitantes. A ação faz parte da Operação Verão. Os policiais iniciaram os trabalhos na cidade e permanecerão até 5 de fevereiro de 2017.



Verão em Itanhaém terá reforço de 125 policiais militares

No total, a Cidade contará com um reforço de cerca de 300 profissionais das forças de segurança e 20 viaturas. A Polícia Militar receberá 125 homens e 14 viaturas. Já o Corpo de Bombeiros terá mais nove homens e mais uma viatura de resgate para atuar durante o período de férias e 90 salva-vidas. A Polícia Rodoviária espera receber reforço de 88 policiais e mais viaturas.

Na segunda-feira (19), no plenário da Câmara Municipal, os 125 policiais militares receberam orientações sobre o trabalho durante a Operação Verão, informações básicas sobre a Cidade e cuidados que devem tomar durante a estadia, como o uso consciente de água.

CIDADE SEGURA – O reforço da Operação Verão é uma parceria da Prefeitura de Itanhaém com o Governo do Estado de São Paulo. Este ano, o Município contará, mais uma vez, com as ações do Programa Cidade Segura.

A Polícia Militar e Civil contará com o apoio da Guarda Civil Municipal (GCM) em ações conjuntas de força-tarefa nos bairros, para garantir o cumprimento da chamada Lei do Silêncio, que estabelece um limite de ruído para aparelhos de som em automóveis. Serão feitas também blitzes rotineiras para identificar eventuais pontos de receptação e desmanches de peças de automóveis.

A Operação Verão também receberá o apoio do Centro de Operações e Inteligência (COI) do sistema de monitoramento por câmeras. Ao todo são 28 dispositivos distribuídos pela região Central da Cidade, em uma das ações do Programa Cidade Segura, desenvolvido pela Prefeitura de Itanhaém. Em breve estarão em funcionamento mais 24 câmeras em outros dois importantes centros comerciais da Cidade: o Suarão, que terá mais cinco pontos de monitoramento, e o Belas Artes, com 19 novas câmeras.



SEGURANÇA ■ A ação faz parte da Operação Verão. Os policiais iniciaram os trabalhos na cidade e permanecerão até 5 de fevereiro de 2017



SIC
Serviço de Informação
ao Cidadão (SIC)

Pedidos de informação
www.itanhaem.sp.gov.br/esic

Paço Municipal
Av. Washington Luiz, 75 - Centro
De segunda a sexta-feira
das 9 às 16 horas
Telefone: 3421-1600 - Ramal 1274



FORÇA-TAREFA APREENDE CERCA DE UMA TONELADA DE CABOS DE COBRE

Em ação conjunta realizada na última quinta-feira (15) pela Prefeitura e polícias Civil e Militar, foi apreendida cerca de uma tonelada de fios e cabos de cobre furtados das empresas concessionárias Vivo e Elektro na Cidade. Duas pessoas foram autuadas em flagrante por recepção do material. A operação foi desenvolvida em bairros da Cidade contando com equipes da Guarda Civil Municipal, agentes de Trânsito e fiscais do Departamento de Comércio, além de policiais civis e militares. Foram vistoriados locais conhecidos como ferro-velho em vários bairros da Cidade.



14 A 20 DE DEZEMBRO DE 2016 | ANO 13 | Nº 416

Escola aprimora trabalho em equipe com “terapia artesanal”

EDUCAÇÃO ■ O “Válvula de Escape” é uma atividade de terapia em grupo que, além de aprimorar a relação interpessoal, ajuda na capacidade de concentração



Em um ambiente de trabalho, o bom convívio e o prazer em trabalhar em equipe são fundamentais para o bom desempenho das funções. Pensando na importância disso, na E. M. Maria Conceição Luz, no São Fernando é desenvolvido um projeto de sucesso chamado “Válvula de Escape”. Durante o intervalo, sempre na hora do almoço, funcionários da unidade se reúnem e fazem trabalhos de artesanato com material reciclado.

Iniciado há quatro anos, o projeto foi idealizado pelo diretor da unidade Roberto Carlos Ribeiro. “Percebi que havia alguns pequenos atritos entre os funcionários e trouxemos as aulas de artesanato para tirar o estresse e fazer com que os funcionários tenham maior integração e melhor convívio”.

O “Válvula de Escape” é um trabalho de terapia em grupo que, além de aprimorar a relação interpessoal, ajuda na capacidade de concentração e no trabalho em equipe com as atividades de artesanatos. Sempre com o uso de materiais reciclados, como jornais, palitos de churrasco e garrafas pet, os participantes produzem bonecas africanas, esculturas, chapéus, caixas, sacolas, origamis e demais artigos de decoração.

Segundo os participantes da oficina, o trabalho deu resultado logo de cara e o ambiente na escola melhorou muito. “Eu não quero mais sair dessa escola, pelo bom convívio que temos com todos. Sou grata por tudo que esta escola me trouxe e por este projeto”, afirmou a funcionária Ivone Meira Souza.



Associação fortalece laços por meio da cultura, do esporte e da educação

GAIVOTA ■ Crianças e jovens participam de aulas de balé, teatro, música, coral, zumba, judô, taekwondo, karatê e inglês

Para participar das oficinas da Associação Crescer e Viver com Itanhaém, uma regra deve ser cumprida: os alunos precisam estar matriculados em uma unidade pública de ensino e apresentar periodicamente o boletim escolar. Há programações diárias com aulas de balé, teatro, música, coral, zumba, judô, taekwondo, karatê, inglês e atendimento psicológico. Além disso, profissionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) prestam consultoria aos pais às últimas sextas-feiras do mês.

As oficinas são ministradas no período da manhã e da tarde e atendem 170 pessoas, entre crianças e adolescentes. O Gaivotá é o principal bairro beneficiado com o trabalho desenvolvido há quase um ano pela Associação em um prédio cedido pela Prefeitura de Itanhaém. Há programações para crianças, para jovens e pais. Isso porque nas últimas sextas-feiras do mês uma equipe de advogados atende moradores do bairro com orientações jurídicas e, dependendo do caso, encaminhamentos à OAB.



LEI

LEI Nº 4.134, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

"Institui o Dia Municipal da Fotografia no Município de Itanhaém e dá outras providências." MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Itanhaém, o Dia Municipal da Fotografia, com a finalidade de valorizar e promover a fotografia como arte e objeto educativo para o desenvolvimento de um olhar cidadão.

Parágrafo único - O Dia Municipal da Fotografia será comemorado, anualmente, no dia 18 de abril, em referência à data de fundação do primeiro coletivo de fotógrafos da cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei serão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 19 de dezembro de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 9.059/2016.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Conrado Salles Padovan Viudes Carrasco.

Departamento Administrativo, em 19 de dezembro de 2016.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETO

DECRETO Nº 3.491, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 23 e 30 de dezembro de 2016, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, relativo aos dias a seguir especificados, no exercício de 2016:

I - 23 de dezembro, sexta-feira;

II - 30 de dezembro, sexta-feira.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade e bem assim aos servidores municipais que, por absoluta necessidade de serviço, venham a ser convocados para trabalhar nos dias especificados no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 14 de dezembro de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 14 de dezembro de 2016.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.492, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

"Regulamenta o parágrafo único do artigo 84 da Lei nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, e o artigo 27, da Lei nº 3.402, de 1º de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto do Magistério Público do Município de Itanhaém e dá providências correlatas."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - O abono de faltas previsto no parágrafo único do artigo 84 da Lei nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004, e no artigo 27 da Lei nº 3.402, de 1º de fevereiro de 2008, obedecerá às normas estabelecidas neste decreto.

Art. 2º - Poderão ser abonadas até o máximo de 6 (seis) faltas ao serviço por ano, não excedendo a uma por mês, em intervalo não inferior a 15 (quinze) dias trabalhados, a critério da chefia imediata do servidor.

Art. 3º - O abono de falta deverá ser solicitado pelo servidor, mediante requerimento formalizado por escrito e dirigido à chefia imediata, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a qual, tendo em vista o princípio da continuidade do serviço público, avaliará a conveniência

e oportunidade em relação a data pretendida e decidirá sobre o pedido, deferindo-o ou não, motivadamente.

Art. 4º - Não será concedido abono de falta:

I - ao servidor que, no mês anterior ao da concessão:

a) tenha tido alguma falta injustificada;

b) tenha tido mais que 1 (uma) falta justificada;

c) tenha sofrido qualquer penalidade disciplinar;

II - em dia anterior ou imediatamente posterior a feriado ou ponto facultativo.

Art. 5º - O abono de faltas não será acumulável, devendo obedecer o limite máximo e o intervalo fixados, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 84 da Lei nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004, e no artigo 27 da Lei nº 3.402, de 1º de fevereiro de 2008.

Art. 6º - A ausência de servidor, em razão da concessão do abono de falta, não poderá motivar a realização de horas extras por outros servidores no setor ou departamento.

Art. 7º - As faltas abonadas em desacordo com o disposto neste decreto serão consideradas faltas injustificadas.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 19 de dezembro de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 4.158/2015.

Departamento Administrativo, em 19 de dezembro de 2016.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1595/2016

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

DEMITIR, a servidora DANIELA GRACIANO DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, objeto da portaria nº 712 de 21 de maio de 2012, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 2264/1/2016.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Itanhaém, em 01 de dezembro de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Itanhaém, 1 de dezembro do ano 2016.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 2919/1/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Unidade de Ensino Superior de Itanhaém representada por Edinalva Lima de Almeida Beraldi.

Objeto: Prorrogação a locação do imóvel onde esta instalada EM Professora Sílvia Regina Schiavon Marasca, sito a Av. Embaixador Pedro de Toledo nº 196, Centro, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 25.748,67 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Prazo: 03 (três) meses, iniciando em 13/10/2016.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 7248/1/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Gina Maria Marangon Borges Stanzola

Objeto: Prorrogação a locação do imóvel onde esta instalada a Unidade de Saúde do Centro, sito a Rua Arthur Bernardes nº 28, Centro, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 1.909,74 (um mil novecentos e nove reais e setenta e quatro centavos).

Prazo: 60 (sessenta dias), iniciando em 01/10/2016.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não

especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 8450/1/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Espólio de Célia Edwiges Izar representada por Mayra Izar de Angelis VillaFranca.

Objeto: Prorrogação a locação do imóvel destinado a instalação da Central de Regulação de Vagas, sito a Rua D. Pedro II nº 58, Centro, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 4.150,57 (quatro mil cento e cinquenta e sete centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 3/12/2016.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 03/2016/SR/DPF/SP

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Itanhaém.

OBJETO: Concessão de Porte de Arma de Fogo para os integrantes da Guarda Municipal, em conformidade com o dispositivo no Art. 6º, IV da lei Federal nº 10826/2003, C/C Art. 40 e seguintes do decreto Federal 5.123/2004.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da publicação.

SIGNATÁRIOS: Disney Rosseti – Superintendente Regional em São Paulo e Marco Aurélio Gomes dos Santos – Prefeito do Município de Itanhaém.

ITANHAÉM- PREV

PORTARIA GS Nº 056/2016

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 840/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora IRACEMA SILVERIO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 9.074.098-1 e do CPF nº 051.991.728-67, ocupante do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, RF -V, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 16 de Dezembro de 2016.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 057/2016

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 841/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora NAIR DA SILVA LEITE, portadora da cédula de identidade RG nº 15.540.775-2 e do CPF nº 073.791.918-37, ocupante do cargo de provimento efetivo de DIRETORA DA DIVISÃO DE EMPENHO, RF 19-III o Benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 47 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 16 de Dezembro de 2016.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

#ITANHAEM

A praia mais quente do Litoral

VERÃO
ITANHAÉM

2017

SHOWS ESPORTE

LAZER MEIO AMBIENTE

CULTURA TURISMO

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO NO SITE:
www.itanhaem.sp.gov.br



ITANHAÉM
PREFEITURA

www.itanhaem.sp.gov.br